

LEI Nº 836/2024

28 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: JEOVA JUNIOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA
RUA LOCALIZADA NO BAIRRO FREI
DAMIÃO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM PODERES CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Robério Rocha Silva**, a rua no sentido Leste/Oeste no Bairro Frei Damião, com início na Rua Sebastião Matias de Sá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, EM
28 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL FERREIRA
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente
por RAFAEL
FERREIRA
ANGELO:04750272485

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal